



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

Autorização de Aplicação e Resgate – APR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV - CNPJ: 10.543.660/0001-72	Nº: 096/2025 Data: 22/12/2025 Data da integralização: 23/12/2025
Valor: R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).	Res. CMN nº 4.963/2021 Artigo. 10º, inciso I, Alínea "b"

Histórico da Operação.

Descrição: CCTVM XP Investimentos – AG: 0001

Aplicação no Fundo de Investimento XP Infra V Feeder FIP CNPJ: CNPJ: 57.378.715/0001-08. Sendo o recurso proveniente de:

Conta nº 80518-7 Principal	Resgate do ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00	R\$ 263.500,00
	Total Aplicado	R\$ 263.500,00

A integralização parcial do capital comprometido no XP INFRA V FEEDER II FIP – Subclasse RPPS (CNPJ 57.378.715/0001-08) foi realizada conforme a 2ª Chamada de Capital expedida pela Administradora, com data-limite para integralização em 23/12/2025 às 13h00, nos termos do Compromisso de Subscrição e Integralização firmado em 14/10/2024. Os recursos utilizados nesta integralização são provenientes de resgate do ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF DI FI (CNPJ 00.832.435/0001-00), garantindo rastreabilidade entre a origem e o destino do recurso e aderência à Política de Investimentos do RPIRAPREV e aos critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

A estratégia do fundo é voltada ao setor de infraestrutura, com foco em projetos nos segmentos de energia, saneamento, transporte e telecomunicações, por meio da aquisição de participações em empresas e ativos reais, com potencial de valorização no longo prazo, sob gestão ativa da XP Vista Asset Management.

O fundo atende aos critérios legais e técnicos aplicáveis a FIP, conforme evidências do processo de credenciamento e diligência (parecer técnico, questionário FIP e Termo de Capacidade Financeira e Atuarial). A decisão de alocação/assunção do compromisso foi previamente submetida e referendada nas instâncias de governança do RPPS; esta movimentação, por sua vez, caracteriza-se como cumprimento de obrigação contratual (chamada de capital), dentro do cronograma informado pela Administradora, não demandando recomendação extraordinária específica, sem prejuízo do controle de enquadramento, limites regulatórios e acompanhamento contínuo do ativo.

Observação: a chamada de capital pode trazer CNPJ do veículo/estrutura “guarda-chuva”; o RPPS está posicionado na subclasse específica para RPPS, razão pela qual o CNPJ registrado na carteira pode divergir do CNPJ do documento operacional, sem alteração do compromisso e do evento de integralização.

Característica dos Ativos:

Segmento: Renda Variável. Enquadrado no Art. 10º, Inciso I, alínea “b”.

Fundo de Investimento: XP INFRA V FEEDER II FIP

CNPJ: 57.378.715/0001-08

Gestora: XP Vista Asset Management LTDA

CNPJ: 16.789.525/0001-98

Administradora: XP Investimentos CCTVM S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Claudia Leoncio da Silva Superintendente CP RPPS DIRIG II TOTUM	Claudia Leoncio da Silva Superintendente CPA-20 ANBIMA CGRPPS 3628 APIMEC CP RPPS CGINV I TOTUM	Marcia Soares da Cunha Coordenadora Financeira CPA 10 ANBIMA CP RPPS DIRIG I TOTUM
Tatiana Guimarães Moreira de Almeida Presidente do Conselho Administrativo CP RPPS CODEL I TOTUM		